



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0**43) 526-1302

Santana do Itararé - Paraná

- ART. 22.
ARQUIVAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 013/2001

SÚMULA: Dispõe sobre regulamentação de pagamentos a servidores nomeados para de trabalho em Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA PROMULGA A SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica autorizado a Câmara Municipal a gratificar os serviços prestados por servidor em trabalho realizado em Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI.

Art. 2º. O valor estipulado para o pagamento da presente gratificação será de 1 e 1/2 (uma e meia) URM Unidade de Referência do Município, mensal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 15 de outubro de 2001.


Antonio Morais da Silva
Presidente

Opresentados na Reunião Ordinária
em 15/10/2001 e transferidos sup
votação para a próxima sessão.

Reapresentados na Reunião Ordinária
em 29/10/2001, onde os senhores vereadores
solicitaram que seja feita uma consulta por escrito
junto ao Tribunal de Contas para esclarecimento
de dúvidas;